



ERRATA

Pelo presente instrumento, **RETIFICA-SE** o termo de rescisão do contrato administrativo 042/2020 da Secretaria de Saúde, datado de 13 de agosto de 2020, publicado no diário oficial dos municípios no dia 14 de agosto de 2020, a página 281, da edição de nº IVCXXXV, Onde consta:

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.351/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro na Cidade de Prata do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Lourenço Cornélio Mendes de Souza**, CPF nº 615.759.703-84, e do outro lado o Sr. **Francisco Robert Mendes do Nascimento**, inscrito no CPF sob nº 017.721.073-79, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de prestação de serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.644.351/0001-60, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 210, bairro Centro na Cidade de Prata do Piauí, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Lourenço Cornélio Mendes de Souza**, CPF nº 615.759.703-84, e do outro lado a Sra. **Sony Mary de Alencar Gomes da Silva**, inscrita no CPF sob nº 055.041.353-70, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual e resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo de prestação de serviços, com fundamento na Cláusula Sétima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Prata do Piauí, 17 de agosto de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020

MODALIDADE: CONTRATO DE SERVIÇO

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI

CONTRATADO: LINDALVA CARDOSO DE MOURA

CPF: 009.705.293-09

VALOR GLOBAL: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2020

DATA DO TERMINO DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2020.



TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 017/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARA DE TNT COM TRIPLA CAMADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O COMBATE AO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ – PI, COM O PROPÓSITO DE INSTRUMENTALIZAR AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INSTALADA PELO NOVO CORONAVÍRUS.

O Prefeito Municipal de Prata do Piauí – PI, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, por motivo de conveniência, determina o Cancelamento da dispensa de licitação nº 017/2020.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:

- 1) Não houve prejuízo ao erário público;
- 2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
- 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

Prata do Piauí-PI, 11 de agosto de 2020.

Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- **EXONERAR**, *Ubiratan Gonçalves Altino*, portador do RG. nº 1.258.448 - SSP/PI, e CPF: 701.252.283-68, do cargo Gratificado de 20% como responsável técnico da Unidade mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar no município de Prata do Piauí.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação, percebendo as vantagens previstas em Lei.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 14 agosto de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal